



## RESOLUÇÃO Nº 052/2021 – CONSUNI

Dispõe sobre a criação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEPL vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando, Processo nº 291943/2021, Parecer nº 023/2021-Colegiado Regional, Parecer nº 029/2021-PRPPG/SAPES, Parecer nº 490/2021-PROEC, Parecer nº 107/2021/PROEG/APE, Parecer nº 007/2021-CONEPE/CSPP, Parecer nº 015/2021-CSOP e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEPL vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 15 de dezembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI